



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO COM
2 PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2020
4

5 Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do
6 Conselho de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, sob a presidência de Elaine
7 Damasceno, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas e Presidente do Conselho de Gestão
8 com Pessoas. A reunião aconteceu por videoconferência, na sala virtual do
9 ConPessoas, na plataforma da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Estiveram presentes
10 os membros: Aline Tavares Domingos, Andreia Pereira da Silva, Cristina Souza Freire
11 Nordi, Dario Santos Junior, Eliane Lino dos Santos, Fabrício Fernando Cruz da Silva,
12 Fernando Sfair Kinker, Horacio Hideki Yanasse, Igor Dias Medeiros, Janine Schirmer,
13 Maria José Conceição dos Santos, Meiry Fernanda Pinto Okuno, Sueli Salles Fidalgo,
14 Telma Cristina de Oliveira Orue, Thiago Martini Pereira, Virginia Junqueira. Estiveram
15 presentes os representantes e suplentes: Ana Paula Santiago do Nascimento
16 (suplente), Gustavo Fernandes Camargo Fonseca (Vice-diretor Acadêmico do Campus
17 Baixada Santista), Juliana Garcia Cespedes (Pró-Reitora Adjunta de Planejamento),
18 Roseli Giudici (EPM). Estiveram presentes os membros e representantes sem direito a
19 voto: Adriana Aparecida dos Santos Franco, Jumile dos Santos Moreira (CIS), Luciana
20 Chagas Caperuto (CPPD), Norberto Silva Lobo (Pró-Reitor Adjunto de Gestão com
21 Pessoas). Justificaram ausência: Luciana Massaro Onusic, Nildes Raimunda Pitombo
22 Leite, Ligia Fonseca Ferreira, Tania Mara Francisco. Não justificaram ausência: Ailton
23 Mesquita Lima, Anderson Kazuo Nakano, Andrea Roth, Debora Nunes Lisboa, Eduardo
24 Javarotti Filho, Helio Egydio Nogueira, Ileana Gabriela Sanchez de Rubio, Janete
25 Cristina Melo Marques, João Carlos Alves Duarte, Juliana Mateusa Meira Cruz, Magali
26 Aparecida Silvestre, Rosana Fiorini Puccini, Rubens Faria Lima, Sinara Aparecida
27 Farago de Melo, Yara Ferreira Marques. Foi constatado quorum com 20 membros com
28 direito a voto. A Presidente do Conselho de Gestão com Pessoas, Elaine Damasceno,
29 deu início à reunião com os seguintes informes: **1. Nomeação de chefias de setores**
30 **internos da ProPessoas.** A presidente informou que a servidora Adriana Aparecida
31 dos Santos Franco foi nomeada como diretora do Departamento de Desenvolvimento e
32 Gestão com Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. O servidor André Ferreira
33 Simões foi nomeado para assumir a coordenação da Coordenadoria de Mobilidade
34 Funcional. **2. Pesquisa do NAS sobre trabalho remoto.** A presidente informou que





35 o Núcleo de Assistência à Saúde (NAS), vinculado ao Departamento de Saúde do
36 Trabalhador da ProPessoas, irá promover uma pesquisa com os servidores TAEs e
37 docentes, que consistirá em uma análise socioeconômica de acesso a tecnologias, com
38 o objetivo de levantar como os servidores estão reagindo ao trabalho remoto. O
39 levantamento será necessário para que a universidade possa entender como o servidor
40 está se adaptando ao trabalho remoto e pensar em formas de auxiliar ou minimizar o
41 impacto das dificuldades. A pesquisa será encaminhada por e-mail contendo um *link*
42 para acesso a um formulário para ser preenchido pelos servidores. A presidente
43 solicitou o auxílio dos membros do Conselho na divulgação e incentivo a que os
44 servidores respondam à pesquisa, uma vez que o levantamento contribuirá para o
45 trabalho da Comissão Executiva recentemente instituída pela Portaria Reitoria nº
46 1.469, de 18 de junho de 2020, a qual trabalhará na elaboração de um plano de
47 retomada das atividades presenciais na Unifesp. **3. Cartilha de orientações sobre**
48 **trabalho remoto.** A presidente informou que a ProPessoas está elaborando uma
49 cartilha de orientações para o trabalho remoto, uma vez que tem recebido muitos e-
50 mails de servidores relatando que a jornada de trabalho está ultrapassando os horários
51 estabelecidos. A presidente solicitou às chefias presentes incentivo ao respeito à
52 jornada de trabalho diária e semanal e aos descansos necessários, uma vez que não
53 houve alteração da jornada de trabalho nem implementação de sobrecarga de jornada
54 de trabalho em razão do estabelecimento do trabalho remoto. **4. Atas das reuniões**
55 **anteriores.** A presidente informou que não houve tempo hábil para conclusão as atas,
56 mas que serão apresentadas nas próximas reuniões do Conselho. **5. Datas das**
57 **próximas reuniões do ConPessoas.** Em virtude da realização do Congresso
58 Acadêmico da Unifesp de 13 a 17 de julho, as duas reuniões extraordinárias
59 previamente agendadas para 17 e 24 de julho foram transferidas para os dias 24 e 31
60 do mesmo mês. **6. Informes dos Conselheiros.** A representante Jumile dos Santos
61 Moreira informou, em relação à observância à jornada de trabalho dos servidores, que
62 as chefias também não estão respeitando as férias dos servidores; os servidores estão
63 sendo abordados e contatados mesmo nas férias; defendeu que a cartilha de trabalho
64 remoto mencionada poderá elucidar as pessoas a respeito do que é o trabalho remoto,
65 bem como ajudar numa futura política de trabalho remoto da UNIFESP. A
66 representante Roseli Guidici questionou, no bate-papo da sala virtual, se a ProPessoas
67 tomou conhecimento da Portaria MEC/GM nº 573, de 1º de julho de 2020, que institui
68 o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de





69 Ensino e dá outras providências. A presidente do conselho informou que a gestão está
70 ciente da portaria e que as orientações contidas no instrumento estão sendo estudadas
71 pela Comissão Executiva instituída para a elaboração do plano de retomada das
72 atividades presenciais na Unifesp. O conselheiro Dário Santos Junior solicitou
73 informação a respeito de servidores que estão no exterior no momento e pediram
74 prorrogação de prazo para retorno ao Brasil em virtude de dificuldades com o
75 regresso, em razão da pandemia. A presidente informou que não há dispositivos legais
76 que permitam a prorrogação e que a análise do mérito dessas prorrogações é feita
77 pela CPPD; acredita que a CPPD pediu orientação à Procuradoria Federal junto à
78 Unifesp e se comunicará com o Campus Diadema tão logo tenha uma resposta.
79 Informou ainda que normalmente é levada em consideração a excepcionalidade em
80 questões dessa natureza, e que são aplicados os princípios de razoabilidade e
81 proporcionalidade, uma vez que se tratam de casos fortuitos, de força maior, não
82 causados pelos servidores. A conselheira Maria José Conceição dos Santos questionou
83 se a Comissão Executiva mencionada, que estudará o retorno ao trabalho presencial
84 na Unifesp, tem representação de todas as categorias de servidores, porque a CIS tem
85 se comunicado com a Reitoria sobre assuntos dessa natureza e tem participado de
86 eventos envolvendo instituições federais em âmbito regional e nacional e teria
87 propostas a trazer, relacionadas ao estabelecimento do trabalho remoto, que já é
88 realidade em algumas instituições, como o Instituto Federal de São Paulo. A
89 presidente do Conselho esclareceu que a comissão mencionada não tratará do
90 estabelecimento do trabalho remoto; estudará a infraestrutura da universidade para o
91 retorno ao trabalho presencial. Informou ainda que a comissão foi formada pelas pró-
92 reitorias da Unifesp. O conselheiro Fabrício Fernando Cruz da Silva compartilhou a
93 experiência em São José dos Campos, envolvendo o trabalho remoto. Relatou que uma
94 das práticas adotadas no campus, que contribuiu para a observância ao horário de
95 trabalho dos servidores, foi o estabelecimento da ferramenta Hangouts, do Google,
96 como instrumento de comunicação institucional, bem como a eliminação do uso do
97 WhatsApp e outros aplicativos. Nada mais havendo a ser informado, a presidente deu
98 início à **Ordem do dia. 1. Concursos e Processos Seletivos Simplificados. 1.1.**
99 **Homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial do Hospital**
100 **Universitário.** Processo nº 23089.107428/2020-15. Processo Seletivo Simplificado
101 Emergencial para contratação de servidores TAEs para o Hospital Universitário.
102 Aprovado *ad referendum* do Conselho de Gestão com Pessoas em 18/06/2020.





103 Cargo/Especialidade Enfermeiro/Formação Geral para PS, UTI, UI - Número de
104 aprovados na Lista Geral: 129; número de aprovados na Lista de Pessoas Negras ou
105 Pardas: 21; número de aprovados na Lista de Pessoas com Deficiência: 02.
106 Cargo/Especialidade Fisioterapeuta/Terapia Intensiva ou Urgência e Emergência ou
107 Respiratória Hospitalar. Número de aprovados na Lista Geral: 57; Número de
108 aprovados na Lista de pessoas negras ou pardas: 5; Número de aprovados na Lista de
109 pessoas com deficiência: 1. Cargo/Especialidade Médico/Emergência ou Clínica
110 Médica ou Infectologia ou Pneumologia. Número de aprovados na Lista geral: 18; Lista
111 de Pessoas Negras ou Pardas: não houve candidatos inscritos; Pessoas com
112 Deficiência: não houve candidatos inscritos. Cargo/Especialidade Técnico em
113 Enfermagem. Número de aprovados na Lista Geral: 149; número de aprovados na
114 Lista de Pessoas Negras ou Pardas: 27; Lista de Pessoas com Deficiência: não houve
115 candidatos inscritos. Cargo/Especialidade Psicólogo/Hospitalar ou da Saúde ou Saúde
116 Mental. Número de aprovados na Lista Geral: 06; número de aprovados na Lista de
117 Pessoas Negras ou Pardas: 02; Lista de Pessoas com Deficiência: não houve
118 candidatos inscritos. Cargo/Especialidade Médico/Medicina Intensiva (Adulto).
119 Número de aprovados na Lista geral: 05; Lista de pessoas negras ou pardas: não
120 houve candidatos inscritos; lista de pessoas com deficiência: não houve candidatos
121 inscritos. Submetido o processo para manifestação por parte dos conselheiros, a
122 homologação ad referendum foi aprovada por unanimidade. **1.2. Homologações de**
123 **concursos públicos. Campus São Paulo.** Processo nº 23089.035364/2019-00.
124 Área/Subárea Psiquiatria/Psicologia Médica. 01 vaga oferecida; 07 inscritos; 02
125 aprovados: 1º lugar Samantha Mucci; 2º lugar Vitor Silva Mendonça. Processo nº
126 23089.035546/2019-72. Área/Subárea Gastroenterologia Cirúrgica/Cirurgia do
127 Esôfago, Estômago e Bariátrica. 01 vaga oferecida; 02 inscritos; 01 aprovado:
128 Fernando Augusto Mardiros Herbella Fernandes. Submetidos para manifestação dos
129 conselheiros, os processos foram homologados por unanimidade. **2. Processo de**
130 **Mobilidade Funcional.** Processo nº 23089.106866/2020-58. Redistribuição por
131 permuta entre os servidores Alexandre Filordi de Carvalho, cargo professor do
132 magistério superior, lotação Unifesp - Campus Guarulhos e a servidora Ellen Gonzaga
133 Lima Souza, cargo professor do magistério superior, lotação Universidade Federal de
134 Lavras/MG. Aprovado por unanimidade. O conselheiro Fabrício Fernando Cruz da
135 Silva questionou a respeito do processo de redistribuição apresentado no ConPessoas
136 de 29 de maio de 2020, em que ficou decidido que seria feita uma consulta ao





137 presidente do Conselho Estratégico do Hospital Universitário para confirmar o
138 posicionamento a respeito da troca de um servidor do cargo de médico por um código
139 de vaga em aberto. A presidente do ConPessoas informou que a Superintendência do
140 Hospital Universitário manifestou no processo que, embora entendesse o mérito da
141 questão, a redistribuição impactaria a atuação na atividade assistencial, razão pela
142 qual não foi autorizada. **3. Minuta de resolução da política de saúde e segurança**
143 **da comunidade acadêmica da Unifesp.** A presidente do Conselho deu início à
144 apresentação do documento enviado aos servidores anexo à convocação. Explicou que
145 as propostas dos conselheiros para que fossem citados no texto da Política princípios
146 de sigilo, transparência, dignidade da pessoa humana, a Saúde como direito
147 fundamental de todos e saúde mental foram incluídos no preâmbulo da Política, na
148 forma de “considerandos”, ao invés de se fazer a referência direta às leis e artigos que
149 tratam dessas questões; explicou que é a forma mais adequada para instrumentos
150 dessa natureza, além de tornar o texto mais fluido. Não houve manifestações
151 contrárias ou solicitações de alteração. Os pontos que geraram discussão foram: **Art.**
152 **2º. Todos (as) os (as) trabalhadores (as) da comunidade acadêmica (servidores**
153 **(as) efetivos (as) e temporários (as), trabalhadores (as) terceirizados (as)),**
154 **bem como os (as) estudantes de graduação, pós-graduação *stricto sensu*, de**
155 **residência médica e multiprofissional, são sujeitos dessa política, responsáveis**
156 **por sua observância e beneficiários de sua execução.** A representante Luciana
157 Caperuto questionou se os estudantes de pós doutorado podem ser considerados
158 incluídos no artigo. A presidente do Conselho sugeriu alterar o artigo, mencionando os
159 estudantes de pós-graduação e abrindo parênteses para especificar que o termo se
160 refere a estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado. A conselheira Janine
161 Schirmer informou que existem dois tipos de residência: a residência multiprofissional
162 e a residência uniprofissional, que inclui 3 cursos: enfermagem obstétrica,
163 enfermagem neo-natal e física médica. Sugeriu que fosse acrescentado na redação o
164 termo residência uniprofissional. As propostas foram aceitas sem objeção. **Art. 9º.**
165 **Compete à Câmara Técnica em SSCA: (...) II - Emitir Orientações Normativas**
166 **e/ou propor Resoluções complementares à Política de Saúde e Segurança da**
167 **Comunidade Acadêmica da Unifesp, que regulamentam procedimentos e**
168 **fluxos e dispõem sobre outras normas específicas relacionadas à SSCA, em**
169 **conformidade com a legislação e dispositivos normativos vigentes.** A presidente
170 do Conselho explicou que foi feita uma sugestão, na reunião extraordinária do dia 05





171 de junho, de uma redação para esse artigo no sentido de que a câmara técnica
172 pudesse publicar resoluções. Porém, resoluções são textos jurídicos que devem ser
173 elaborados pelos colegiados superiores; a Câmara Técnica pode propor resolução,
174 submetendo aos respectivos colegiados. Por essa razão, a redação sugerida na reunião
175 anterior foi adaptada, no item II do art. 9º, para “propor resoluções”, para evitar
176 algum conflito aparente de normas, como se entende na área jurídica. Questionou se
177 os conselheiros estavam de acordo com a redação proposta para o item II do art. 9º.
178 Não houve objeções. **Seção II. da Pró-Reitoria de Administração (ProAdm).**
179 **Subseção I. Do Departamento de Gestão Ambiental. Art. 12. Compete à**
180 **ProAdm, por meio de seu Departamento de Gestão Ambiental.** A representante
181 Jumile dos Santos Moreira observou que o nome correto do setor da Pró-Reitoria de
182 Administração referido no art. 12 é Departamento de Gestão e Segurança Ambiental,
183 não apenas Departamento de Gestão Ambiental. A presidente informou que seria feita
184 a correção do nome do departamento na minuta. **Seção II. Das Direções dos Campi.**
185 **Art. 13. Compete às direções dos campi: I - Por meio dos servidores**
186 **representantes do SESMT dos campi: (...) d) gestão de resíduos e produtos que**
187 **envolvam periculosidade.** O representante Gustavo Fernandes Camargo Fonseca,
188 vice-diretor do Campus Baixada Santista, solicitou incluir os verbos “colaborar e
189 participar” no item d, com o intuito de definir a ação da direção nesse item. A
190 presidente colocou a proposta aos conselheiros. Não houve objeções. **III - Por meio**
191 **do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do Campus e Câmara Técnica de**
192 **Acessibilidade e Inclusão (CTAI): a) implementar a Política de Acessibilidade e**
193 **Inclusão da Unifesp, no que tange à segurança e saúde do trabalhador.** A
194 representante Luciana Chagas Caperuto sugeriu uma alteração na alínea, de forma
195 que os discentes também sejam mencionados. A presidente questionou se os
196 conselheiros estavam de acordo com a proposta. Não houve manifestações contrárias.
197 A presidente do conselho informou que seria feita a alteração conforme proposto. **Art.**
198 **15. Compete à ProPessoas: I - Quanto ao seu Departamento de Saúde do**
199 **Trabalhador.** A representante Roseli Giudici observou que o artigo não fazia menção
200 ao Núcleo de Assistência aos Funcionários (NASF). A presidente do Conselho propôs
201 aos conselheiros incluir um item com as atribuições do NASF no art. 15, que trata das
202 atribuições do Depto de Saúde do Trabalhador da ProPessoas. Não houve objeções.
203 **Art. 19, parágrafo segundo. Os estudantes atendidos pelo Serviço de Saúde do**
204 **Corpo Discente (SSCD) são: graduandos, alunos de pós-graduação stricto**





205 **sensu e residentes.** A representante Luciana Chagas Caperuto sugeriu que fosse
206 feita menção aos alunos de pós-doutorado no parágrafo segundo do art. 19. A
207 presidente sugeriu aos conselheiros acrescentar neste item, após “alunos de pós-
208 graduação stricto sensu”, os termos “mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos”
209 entre parênteses. Não houve objeções. Finalizada a discussão, a presidente abriu a
210 votação e a minuta de resolução que dispõe sobre a Política de Saúde e Segurança da
211 Comunidade Acadêmica na Unifesp foi aprovada com 15 votos a favor e uma
212 abstenção, com a ressalva de inclusão das propostas feitas na presente reunião. Nada
213 mais havendo a tratar, para constar, eu, Sara Moreira Gomes, secretária, lavrei a
214 presente ata que, após aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho de Gestão
215 com Pessoas e por mim.

216

217

218

219

220

Elaine Damasceno
Pró-reitora de Gestão Com Pessoas
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

221

222

223

224

225

226

Sara Moreira Gomes
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

